



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

LEI N.º 2408/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Autor do Projeto de Lei Nº 44/2019 – Poder Legislativo Municipal – Vereador Claudio Cosenza Filho.

“Inclui no Calendário Oficial do Município de Iracemápolis a Semana de Prevenção, Orientação e Combate ao AVC - Acidente Vascular Cerebral”

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracemápolis aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Iracemápolis a “**Semana de Prevenção, Orientação e Combate ao AVC - Acidente Vascular Cerebral**”, a ser celebrada na semana do dia 29 de Outubro de cada ano, por se tratar do "Dia Mundial do AVC", que passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iracemápolis, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA

- Prefeito Municipal -

Esta Lei n.º 2408/2019, foi registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, e afixada no quadro geral de avisos do Paço Municipal no local de costume, em 05 de março de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico.

Jacinto Franco de Campos

Secretário Executivo